



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos
RESOLUÇÃO Nº 036/2016 – CEPE

Aprova o Provimento nº 041/2015
– GR, que aprova o Aditivo nº
001/2015 – GR, do Edital nº
012/2015 – GR.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar novas oportunidades para o ingresso de selecionados nos Cursos de Graduação desta Universidade;

CONSIDERANDO que o Provimento nº 041/2015 aprova o Aditivo nº 001/2015 – GR, do Edital nº 012/2015 – GR e a necessidade de referendá-lo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 041/2015 – GR, que aprova o Aditivo nº 001/2015 – GR, do Edital nº 012/2015 – GR, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado 2016.1, para admissão no 1º semestre letivo de 2016, nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 19 de maio de 2016.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Presidente em exercício